

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal Secretaria de Administração e RH

Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

Portaria nº 296/2025/SA de 07.10.2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora Osmidia Lahutte da Costa, assistente administrativo de apoio, matrícula nº 638, lotada na Secretaria Municipal de Obras.

Período aquisitivo: 02/01/2024 a 01/01/2025

Período concessivo: 20/10/2025 a 24/10/2025 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 07 (sete) dia do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

Danésio Teixeira de Medeiros Secretário de Administração, Fazenda,

Desenvolvimento e Planejamento

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".